



**RESOLUÇÃO CTP Nº 856/10**

**ATA Nº 1007/10**

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **08/12/10**, **RESOLVE: INDEFERIR:** DETER 62888/2010 da Prefeitura Municipal de Iraceminha, 62718/2010, 62720/2010, da Transporm Transportes Ltda., 62766/2010 da Querubim Transporte e Turismo Ltda., 62885/2010 de Leonir Nelson Antonio, 62794/2010 da Real Transporte e Turismo S/A., 62790/2010 e 62805/2010 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, 62556/2010 da Comércio e Transportes Cristal Ltda. ME, 62729/2010 da Manubatur Turismo e Viagens Ltda., 62792/2010 da AD Tur Viagens e Turismo Ltda. EPP. **DEFERIR:** DETER 62538/2010 da Prefeitura Municipal de Dr. Pedrinho, 62583/2010 da Auto Viação Catarinense Ltda., 62725/2010 da Transporm Transportes Ltda. Florianópolis, 14 de dezembro de 2010. **Altamir José Paes - Presidente do CTP**